



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 377, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

“DISPÕE _____ SOBRE
REINCORPORAÇÃO DE BEM(NS)”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) reincorporado(s) ao Patrimônio Municipal, o(s) bem(ns) móvel(is) abaixo relacionado(s), nos termos do Processo Administrativo sob nº 4196/2017:

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA
1	CADEIRA DE MADEIRA ENVERNIZADA FIXA	0000212

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 18 de abril de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.